

## SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA - SVB - CNPJ 05.852.939/0001-06

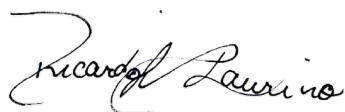
## BALANÇO PATRIMONIAL

Encerrado em 31 de dezembro de 2020 e 2019

ATIVO			PASSIVO		
	2020	2019		2020	2019
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>1.548.050,56</b>	<b>756.620,77</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA</b> 4a	<b>1.548.050,56</b>	<b>756.620,77</b>	Salários a pagar	0,00	0,00
Bancos Conta Movimento	134,52	9.282,62			
Aplicações Financeiras 4b	1.547.916,04	747.338,15			
			<b>SUBVENÇÕES E/OU CONV. A REALIZAR</b> 5	<b>0,00</b>	<b>180.982,44</b>
			Projeto Clua	0,00	180.982,44
<b>ATIVO IMOBILIZADO</b>	<b>4.983,96</b>	<b>4.983,96</b>			
Móveis, Utensílios e Instalações	26.640,05	26.640,05			
(-) Depreciação Acumulada	(21.656,09)	(21.656,09)	<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b> 6	<b>1.553.034,52</b>	<b>580.622,29</b>
			Patrimônio Social	580.622,29	553.837,00
			Superávit/ (Déficit) do Exercício 4h	972.412,23	26.785,29
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>1.553.034,52</b>	<b>761.604,73</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO E PATR. LÍQUIDO</b>	<b>1.553.034,52</b>	<b>761.604,73</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.



Ricardo Sergio Parisi de Laurino - Presidente

CPF: 017.696.919-52



Raul Paulino Torres – Contador

CRC 1SP265092/O-6

CPF 314.637.888-43

**SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA - SVB - CNPJ 05.852.939/0001-06**  
**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO**  
**Exercícios findos em 2020 e 2019**

		<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>RECEITAS</b>	<b>7</b>	<b>2.463.087,46</b>	<b>1.509.729,07</b>
Doações Pessoas Físicas		0,00	11.594,09
Sele Vegano		250.332,17	420.699,20
Doações Pessoas Jurídicas		1.717.990,59	451.832,80
Doações Associados		487.536,91	610.024,05
Receitas Financeiras		7.227,79	15.578,93
<b>DESPESAS</b>		<b>1.490.675,23</b>	<b>1.482.943,78</b>
Despesas de Prestadores de Serviços		1.421.119,49	1.403.843,62
Despesas com Viagens, Diárias etc		12.643,00	30.151,00
Despesas com Locação		4.850,00	2.295,00
Despesas com Eventos		1.050,00	2.491,00
Despesas com Insumos Alimentícios		21.783,00	3.987,00
Despesas Administrativas		19.304,00	22.115,00
Despesas Financeiras		9.925,74	18.061,16
<b>SUPERÁVIT (DÉFICIT) DO EXERCÍCIO</b>	<b>8</b>	<b>972.412,23</b>	<b>26.785,29</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

**Ricardo Sergio Parisi de Laurino - Presidente**

CPF: 017.696.919-52



**Raul Paulino Torres – Contador**

CRC 1SP265092/O-6

CPF 314.637.888-43

**SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA - SVB - CNPJ 05.852.939/0001-06**  
**DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**  
**Exercícios financeiro de 2020 e 2019**

	<b>Patrimônio Social</b>	<b>Superávit/ (Déficit) do Exercício</b>	<b>Total</b>
Superávit apurado no período de 2018		553.837,00	
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2018</b>	-	<b>553.837,00</b>	<b>553.837,00</b>
Incorporação do Superávit de 2018	553.837,00	(553.837,00)	-
Superávit apurado no período de 2019	-	26.785,29	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2019</b>	<b>553.837,00</b>	<b>26.785,29</b>	<b>580.622,29</b>
Incorporação do Superávit de 2019	26.785,29	(26.785,29)	-
Superávit apurado no período de 2020	-	972.412,23	-
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2020</b>	<b>580.622,29</b>	<b>972.412,23</b>	<b>1.553.034,52</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

**Ricardo Sergio Parisi de Laurino - Presidente**

CPF: 017.696.919-52



**Raul Paulino Torres – Contador**

CRC 1SP265092/O-6

CPF 314.637.888-43

SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA - SVB - CNPJ 05.852.939/0001-06		
DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 2020 e 2019		
Atividades Operacionais	2020	2019
Superávit do Exercício	972.412,23	26.785,29
<b>Déficit/Superávit do Exercício Ajustado</b>	<b>972.412,23</b>	<b>26.785,29</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo do AC + ANC</b>		
(Aumento) Redução de Contas a Receber	0,00	0,00
(Aumento) Redução de Contas a Receber Longo Prazo	0,00	0,00
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo do AC + ANC</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC</b>		
Aumento (Redução) Serviços Prestados a Pagar	0,00	0,00
Aumento (Redução) Obrigações a Recolher	0,00	0,00
Aumento (Redução) Projeto Clua	(180.982,44)	180.982,44
<b>Total de Acréscimo/Decréscimo do PC + PNC</b>	<b>(180.982,44)</b>	<b>180.982,44</b>
<b>Caixa Líquido das Atividades Operacionais</b>	<b>791.429,79</b>	<b>207.767,73</b>
<b>Atividades de Investimentos</b>		
Compra de Imobilizado	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido das Atividades de Investimentos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atividades de Financiamento</b>		
Atividades de financiamento	0,00	0,00
<b>Caixa Líquido das Atividades de Financiamento</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Aumento Líquido no Caixa e Equivalentes de Caixa</b>	<b>791.429,79</b>	<b>207.767,73</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa – início do ano</b>	<b>756.620,77</b>	<b>548.853,04</b>
<b>Caixa e Equivalentes de Caixa – final do ano</b>	<b>1.548.050,56</b>	<b>756.620,77</b>

As notas explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

**Ricardo Sergio Parisi de Laurino - Presidente**

CPF: 017.696.919-52



**Raul Paulino Torres – Contador**

CRC 1SP265092/O-6

CPF 314.637.888-43

## **SOCIEDADE VEGETARIANA BRASILEIRA - SVB - CNPJ 05.852.939/0001-06 - NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

**1. CONTEXTO OPERACIONAL** A Sociedade Vegetariana Brasileira – SVB é uma entidade de direito privado constituída em 18 de agosto de 2003, com sede e foro no município de São Paulo, estado de São Paulo, à **Rua Anita Garibaldi, 29, conj 1102, Sé, São Paulo/SP, 01018-020**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº **05.852.939/0001-06**, constituída sob a forma de associação, sem fins lucrativos, de natureza cultural e educativa e que se rege pelo Estatuto Social e legislação aplicável, tem como finalidade estatutária, conforme artigo 2o:

- a) A promoção do vegetarianismo estrito em todos os aspectos, incluindo o ético, o ecológico e o de saúde;
- b) A cooperação com organizações de âmbito local, regional, nacional e internacional com objetivos semelhantes.

Parágrafo 1º - Para alcançar esses objetivos a SVB se propõe:

- a) Estimular a formação de grupos e organizações que promovem a causa do vegetarianismo, bem como a cooperação entre esses grupos e organizações;
- b) Promover e organizar eventos vegetarianos locais, regionais, nacionais e internacionais para divulgar e desenvolver o interesse pela causa do vegetarianismo e dar oportunidade para os vegetarianos se reunirem;
- c) Estimular a pesquisa de todos os aspectos do vegetarianismo e a coleta e publicação de materiais sobre o tema;
- d) Estudar e sugerir medidas que visem à segurança alimentar e nutricional;
- e) Representar a causa do vegetarianismo em organismos locais, regionais, nacionais e internacionais;
- f) Impetrar ações judiciais com o fim de preservar os objetivos dos presentes Estatutos;
- g) Desenvolver materiais educativos sobre a causa do vegetarianismo e divulgá-los o mais amplamente possível;
- h) Angariar fundos para a realização de seus objetivos e dar suporte aos membros e grupos afiliados.

**2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES** Na elaboração das demonstrações contábeis de 2019, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei No. 11.941/09 que alteraram artigos da Lei No. 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As demonstrações contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução CFC No. 1.374/11 (NBC TG), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC No 1409/12 que aprovou a ITG 2002, para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros.

**3. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL RESOLUÇÃO CFC No 1.330/11 (NBC ITG 2000)** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no “Diário” da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos “usos e costumes”. A entidade manter em boa ordem a documentação contábil.

#### **4. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS:**

**a. Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Resolução do CFC No. 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC No. 1.376/11 (NBC TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor;

**b. Aplicações de Liquidez Imediata:** As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço;

**c. Ativos circulantes - Contas a receber:** As contas a receber são registradas pelo valor faturado;

**d. Passivo Circulante:** Os passivos circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes e encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos

circulantes e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação.

**e. Provisões:** Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido.

**f. Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes.

**g. As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência.

**h. Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado.

**i. Uso de estimativas:** A preparação das demonstrações contábeis requer que a administração efetue estimativa e adote premissas, no seu melhor julgamento, que afetam os montantes apresentados de ativos e passivos, assim como os valores de receitas, custos e despesas. A liquidação das transações envolvendo estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados em razão de imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A entidade revisa as estimativas e premissas pelo menos anualmente.

**5. SUBVENÇÕES E/OU CONVÊNIOS A REALIZAR** São recursos financeiros provenientes de convênios firmados com empresas privadas, e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades.

Descrição	2020	2019
Projeto Clua	0,00	180.982,44
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>180.982,44</b>

**6. PATRIMÔNIO LÍQUIDO** O patrimônio líquido é apresentado em valores atualizados e compreende o Patrimônio Social R\$ 580.622,29, somado do superávit de R\$ 972.412,23.

**7. RECEITAS (Resolução CFC No. 1.412/12)** Em atendimento a Resolução do CFC No. 1.412/12 que aprova a NBC TG 30, as receitas (fontes de recursos) da Entidade oriundas das atividades fins (receitas provenientes de convênios firmados com empresas privadas), são registradas pelos valores contratados pelos convênios firmados.

**8. DO RESULTADO DO PERÍODO** O superávit do exercício de 2019 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a NBC ITG 2002 em especial no item 15, que descreve que o superávit ou déficit do exercício deve ser registrado na conta do Patrimônio Social.

**9. DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (DFC)** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a NBC TG 13 e também com a Resolução do CFC Nº. 1.296/10 que aprovou a NBC TG 03 - Demonstração dos Fluxos de Caixa. O método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO.

**10. DOAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES RECEBIDAS** Eventualmente a Entidade recebe doações e/ou contribuições de pessoas físicas e/ou jurídicas, conforme demonstrativo em anexo:

<b>Exercício</b>	<b>Valor Recebido</b>
2020	2.205.527,50
2019	1.073.450,94
<b>Total</b>	<b>3.278.978,44</b>

São Paulo, 31 de dezembro de 2020.

**Ricardo Sergio Parisi de Laurino - Presidente**

CPF: 017.696.919-52



**Raul Paulino Torres – Contador**

CRC 1SP265092/O-6

CPF 314.637.888-43